



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA  
PROCESSO n.º 001926-09.00/16-9  
Tomada de preços n.º 07/2016**

Contrato UAJ n.º 180/2016

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, inscrita no CNPJ sob n.º 93.802.833/0001-57, com sede na Rua General Andrade Neves, n.º 106, Centro, nesta Capital, por seu representante legal, como CONTRATANTE, e IZYDROS ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 01.925.458/0001-14, com sede em Guaíba/RS, na Rua Vinte de Setembro, n.º 1210, bairro centro, CEP n.º 92.500-000, telefone n.º (51) 3055 2057, e-mail [teniel@izydros.com.br](mailto:teniel@izydros.com.br), neste ato representada por Teniel Castro Barbosa, portador da Carteira de Identidade nº 60293-D – CREA/RS e inscrito no CPF sob o n.º 249.207.970-87, como CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, que tem por objeto serviços de engenharia, com fornecimento de materiais, para execução de reforma e manutenção parcial no prédio da sede administrativa desta Procuradoria-Geral de Justiça, situada na Rua General Andrade Neves, n.º 106, em Porto Alegre/RS, para, com fundamento no artigo 65, inciso I, alínea “b”, e §1º, no artigo 57, §1º, inciso IV, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, estabelecer o que segue:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Acrescer ao objeto do Contrato – UAJ n.º 180/2016 – materiais, resultando no acréscimo total do ajuste, da quantia de R\$ 5.219,00 (cinco mil, duzentos e dezenove reais), conforme planilha abaixo:

Cidade	Material	Mão de Obra	Total
Acréscimo	R\$ 5.219,00	R\$ -	R\$ 5.219,00

### CLÁUSULA SEGUNDA

Prorrogar o prazo máximo de conclusão e entrega da obra, por 02 (dois) meses, a contar de 10 de outubro de 2018.

### CLÁUSULA TERCEIRA

Desmembrar o pagamento correspondente à última parcela do cronograma físico-financeiro em 03 (três) parcelas.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

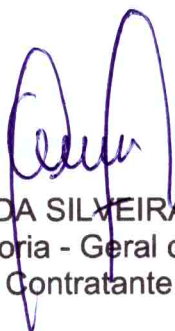
**CLÁUSULA QUARTA**

Prorrogar o prazo da vigência contratual, por 02 (dois) meses, a contar de 13 de abril de 2019.


Ficam mantidas, inalteradas, as demais disposições do instrumento contratual.

E, por estarem de acordo, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Porto Alegre, 08 OUT 2018

  
ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,  
Procuradoria - Geral de justiça.  
Contratante

  
Carlos Alberto C. Ursoza,  
Procurador-Geral

  
TENIEL CASTRO BARBOSA,  
Representante Legal da IZYDROS ENGENHARIA LTDA.  
Contratada.